



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 39/2022 de 23 de maio

Nomeação do Sr. Bendito dos Santos Freitas para exercer funções de Chefe da Casa Civil da Presidência da República ... 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 39/2022

de 23 de maio

NOMEAÇÃO DO SR. BENDITO DOS SANTOS FREITAS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Casa Civil é o serviço de apoio técnico, consulta, análise e informação do Presidente da República, assegurando também o apoio administrativo, patrimonial, financeiro, informativo e documental da Presidência da República. A Casa Civil é dirigida pelo Chefe da Casa Civil e integra os respetivos adjunto, funcionários e agentes da administração pública, assessores, consultores e conselheiros.

A Casa Civil organiza-se em áreas específicas de apoio à atividade do Presidente da República, de acordo com a Lei Orgânica da Presidência da República e o Regulamento Orgânico da Presidência da República que definem as competências e relação funcional dos seus serviços, direções, departamentos e secções.

O Chefe da Casa Civil é livremente nomeado e exonerado pelo Presidente da República e equiparado a ministro para efeitos de precedência e honras de Estado.

O Presidente da República, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei Orgânica da Presidência da República (Lei n.º 3/2011, de 1 de junho, alterada pela Lei n.º 1/2014, de 29 de janeiro) e do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto de Pessoal da Presidência da República (Decreto-Lei n.º 44/2015, de 28 de dezembro), decreta:

É nomeado, com efeitos a partir do dia 20 de maio de 2022, o Sr. Bendito dos Santos Freitas para exercer funções de Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial em Díli, aos 23 de maio de 2022